



2025 / 091002
S25110421610D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

396188 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

285858

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de novembro de 2004.

IMÓVEL

Apartamento 201 do Bloco 4 do prédio em construção na Estrada dos Bandeirantes com o nº 8427, na freguesia de Jacarepaguá, e respectiva fração de 0,00262 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 45817 que mede em sua totalidade 50,00m de frente para a Estrada dos Bandeirantes em curva subordinada a um raio externo de 509,13m; 85,51m de fundo onde faz testada para a Rua Abraão Jabour em 2 segmentos de 77,92m em curva subordinada a um raio externo de 715,38m mais 7,59m; 235,15m à direita em 2 segmentos de 197,30m mais 37,85m e 204,62m à esquerda em 3 segmentos de 49,50m mais 25,64m mais 129,48m confrontando à direita com o prédio nº 8325 da Estrada dos Bandeirantes e com o prédio nº 510 da Rua Abraão Jabour e à esquerda com os lotes 2 e 3 do PAL 45817 de propriedade do casal de Giulite Coutinho ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0846715-1 (MP) CL 002433-1. **PROPRIETÁRIA:** ATLÂNTICA RESIDENCIAL S/A, CNPJ 04.241.304/0001-00, com sede nesta cidade que adquiriu o terreno por compra ao casal de Giulite Coutinho, pela escritura de 10/03/03 do 13º Ofício, livro 2935, fl. 113 registrada em 19/03/03 com o nº 4 na matrícula 268627. **INDICADOR REAL:** Nº 162243 à fl. 43v do livro 4-DT, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2004.-----
O Oficial

AV - 1. **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Consta registrada em 10/04/03 com o nº 5 na matrícula 268627 a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** pela escritura de 14/03/03 do 13º Ofício, livro 2935, fl. 125. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2004.-----
O Oficial

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 10/04/03 com o nº 6 na matrícula 268627 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 12/03/03, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora, nesse prazo, desistir da
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>

00285858



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

285858

FICHA

1

VERSO

incorporação caso não comercialize 60% das unidades e que o empreendimento terá 384 vagas de garagem descobertas no pavimento térreo, as quais não se vinculam a qualquer unidade, sendo consideradas de uso comum do condomínio e que fica garantido aos proprietários de cada unidade o direito ao estacionamento de 1 veículo de passeio indistintamente no pavimento térreo. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2004.

O Oficial

R - 3

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 12/08/04, prenotado em 20/10/04 com o nº 987587 à fl. 222v do livro 1-FF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** da fração do terreno feita por ATLÂNTICA RESIDENCIAL S.A em favor de RODRIGO SEGUIN PEREIRA, brasileiro, solteiro, sócio proprietário, identidade IFP/RJ 120910666, CPF 055.122.307-25, residente em Duque de Caxias/RJ, pelo preço de R\$4.108,42. O imposto de transmissão foi pago pela guia 971516 em 03/09/04. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2004.

O Oficial

R - 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel contratada pelo fiduciante RODRIGO SEGUIN PEREIRA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia de empréstimo no valor de R\$60.000,00 aos juros de 8,1600% ao ano taxa nominal e 8,4722% ao ano taxa efetiva, pelo sistema SACRE, que será pago em 240 prestações mensais no valor de R\$659,00 que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$722,48, cada uma, vencendo-se a primeira em 12/09/04, tendo sido atribuído o valor de R\$60.000,00, para o imóvel em caso de leilão público. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2004.

O Oficial

segue na ficha 2

(R) 1 ato
RGD98841 MZN

(R) 1 ato
RGD98842 LTZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

285858

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 5

(R).1 ato
RHX38717 EML

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 04/11/05, prenotado em 07/11/05 com o nº 1038285 à fl. 251v do livro 1-FM, instruído pela certidão nº 037091 de 23/09/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel desta matrícula, tendo sido o "habite-se" concedido em 22/09/05. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 159242005-17001070 de 03/11/05. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2005.-----
O Oficial

AV - 6

(R).1 ato
RPM52761 MUL

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 23/02/10, prenotado em 16/07/10 com o nº 1308377 à fl. 78 do livro 1-GX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante RODRIGO SEGUIN PEREIRA. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2010.-----
O Oficial

AV - 7

(R).1 ato
RQD76256 BOQ

CASAMENTO: Pelo requerimento de 21/06/10 prenotado em 16/07/10 com o nº 1308376 à fl. 78 do livro 1-GX, instruído pela certidão de 11/08/10 do 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, nº 09283301552006200037163001203826, fica averbado o **CASAMENTO** de RODRIGO SEGUIN PEREIRA e TATIANE DA SILVA SANTOS, realizado em 03/11/06 pelo regime da comunhão parcial de bens, permanecendo a assinar o nome de solteira TATIANE DA SILVA SANTOS. Rio de Janeiro, 01 setembro de 2010.-----
O Oficial

AV - 8

IDENTIDADE: Pelo requerimento de 05/11/10, prenotado em 11/11/10 com o nº 1329797 à fl. 248v do livro 1-HA,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

285858

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
RQ65837 DAQ

instruído por cópia da carteira, fica averbado o nº 03438571544 de **IDENTIDADE** de TATIANE DA SILVA SANTOS expedida pelo DETRAN RJ, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2010.-----
O Oficial _____

(R).1 ato
RQ65838 ENK

AV - 9 **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 8, instruído por carteira de identidade, fica averbado o número 090.442.827-00 no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** de TATIANE DA SILVA SANTOS, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2010.-----
O Oficial _____

(R).1 ato
RQ65839 URM

AV - 10 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 05/11/10 prenotado em 11/11/10 com o nº 1829798 à fl. 248v do livro 1-HA, instruído pelo talão do imposto predial, fica averbado o número 30787360, CL 02432-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2010.-----
O Oficial _____

(R).1 ato
RQ626737 EKL

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 28/10/10 do 15º Ofício, livro 2466, fl.47, prenotada em 22/11/10 com o nº 1331814 à fl. 21 do livro 1-HB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RODRIGO SEGUIN PEREIRA assistido por sua mulher TATIANE DA SILVA SANTOS, brasileira, administradora de empresas, identidade DIC/DETRAN/RJ 12600700-4, em favor de AURÉLIO DE PAULA RODRIGUES, consultor imobiliário, identidade DIC/DETRAN/RJ 011326538-3, CPF 078.893.757-00 e sua mulher HELOISA ANDRADE DE SOUZA, auditora contábil, identidade IFP 11274751-4, CPF 084.272.877-55, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$125.000,00. O imposto de transmissão foi pago
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

285858

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

pela guia nº 1516454 em 19/10/10. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2010. -----

O Oficial *[assinatura]*

AV - 12 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 26/03/12, prenotado em 27/03/12 com o nº 1427321 à fl. 155v do livro 1-HN, instruído pela certidão de 21/12/11 do Registro Civil de Pessoas Naturais Souza Reis - 1º Distrito de Barra Mansa-RJ, matrícula nº 001461/01/25 2007/3 00026 035/0007731/34, fica averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de AURELIO DE PAULA RODRIGUES e HELOISA ANDRADE DE SOUZA, conforme sentença homologatória de 15/09/11. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2012. -----
O Oficial *[assinatura]*

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 09/03/12 do 15º Ofício, livro SB-396, fl. 173, prenotada em 27/03/12 com o nº 1427322 à fl. 155v do livro 1-HN, fica registrada a **COMPRA E VENDA de 50%** do imóvel feita por AURELIO DE PAULA RODRIGUES, identidade CNH/DETRAN/RJ 00167490773 em favor de HELOISA ANDRADE DE SOUZA, identidade CNH/DETRAN/RJ 00323782710, pelo preço de R\$82.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1660996 em 09/03/12. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2012. -----
O Oficial *[assinatura]*

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 02/06/15 do 15º Ofício, livro SB593, fl.044, prenotada em 22/07/15 com o nº 1649716 à fl.55 do livro 1-IR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HELOISA ANDRADE DE SOUZA, anteriormente qualificada, em favor de JOSE RICARDO MATTOS STAVALE, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, identidade DETRAN/RJ 00010583673, CPF
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

285858

FICHA

3

VERSO

044.928.627-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$270.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1964483 em 28/05/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$291.658,91. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015.

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

EBBK93235 PSI

R - 15

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/01/2021, prenotado em 12/02/21 com o nº 1960606 à fl.153 do livro 1-LH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE RICARDO MATTOS STAVALE, anteriormente qualificado, em favor de PAULO ROBERTO CARDOZO, engenheiro, identidade CREA/RJ 2014906076, CPF 661.632.007-30, e sua mulher JANAINA GAMA PIASSÁ CARDOZO, pedagoga, identidade SSP/DF 3.691.608, CPF 038.026.657-16, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$256.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2371877 em 08/02/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$256.000,00 Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDSC71132 ULK

R - 16

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULO ROBERTO CARDOZO e sua mulher JANAINA GAMA PIASSÁ CARDOZO, em favor de SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 55.942.312/0001-06, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$166.670,89, regendo-se o
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

285858

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$215.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$166.670,89. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDSC71134 AKL

AV - 17 **RESTRIÇÕES:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica averbado que a aquisição da propriedade (fiduciária) pelo SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, (anteriormente qualificada), não se comunica com seu patrimônio, nos termos da Lei nº 11.795/08, observadas as seguintes **RESTRIÇÕES:** 1) Não integram o ativo da administradora; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; 3) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDSC71135 RDB

AV - 18 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 25/05/2022, prenotado em 30/05/2022 com o nº 2055612 à fl.268 do livro 1-LT, instruído pela certidão de 09/05/2022 da 6ª Vara Cível de Londrina/PR (Processo nº 0018438-45.2022.8.16.0014), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por G2W FOMENTO COMERCIAL LTDA., em face de PAULO ROBERTO CARDOZO e PAS PEÇAS E SERVICOS LTDA., tendo sido
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0285858-86

MATRÍCULA

285858

FICHA

4

VERSO

atribuído o valor à causa de R\$668.580,06. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

O Oficial

EEEP63448 GCU

Acenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CPS 49000/033-R

AV - 19

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 05/05/2023, prenotado em 26/05/2023 com o nº2126241 à fl.108 do livro 1-ME, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários PAULO ROBERTO CARDOZO e sua mulher JANAINA GAMA PIASSÁ CARDOZO, anteriormente qualificados, realizada em 11/01/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$26.809,45. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX80788 TZB

AV - 20

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento datado de 22/05/2024, prenotado em 14/06/2024 com o nº 2198843 a fl. 18v do livro 1-MO, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários PAULO ROBERTO CARDOZO e sua mulher JANAINA GAMA PIASSÁ CARDOZO, anteriormente qualificados, mesmo

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0285858-86

MATRÍCULA

285858

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2689168 em 21/05/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$267.593,18. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI85030 LZY

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$166.670,89. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI85032 VQU

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo despacho de 31/01/25 da 6ª Vara Cível de Londrina - PR, prenotado em 14/03/25 com o nº 2251628 à fl.117 do livro 1-MU, despacho de 07/02/25, prenotado em 25/04/25 com o nº 2259237 à fl. 90v, do livro 1-MV e ofício nº 1996/25 de 02/07/25, prenotado em 14/07/25 com o nº 2274614 à fl.43 do livro 1-MZ, todos da 6ª Vara Cível de Londrina - PR, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, por determinação judicial (Processo nº 0018438-45.2022.8.16.0014). Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU46661 XTZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 285858, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAI98874 NQD

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLVBH-CZ6ZN-BPFCB-5ATBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

